



ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO N° 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0425

MACAPÁ; 20 DE SETEMBRO DE 1990 - 5ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Chefe de Gabinete do Governador
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Procurador Geral do Estado
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
Dr. MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÉDO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. MOACYR SOARES DA MOTA

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
Prof. LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCONLN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) N° 1580 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Telex 13-DAM II/DC/DE-I, do Ministério das Relações Exteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIDNEY DE MELO, Coordenador da Coordenadoria Estadual de Indústria, Comércio e Turismo-CEICT, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ-AP, até a cidade de CAYENA-GUIANA FRANCESA, assessorando o Governador do Estado, nos encontros com as Autoridades Departamentais Francesas, para intensificação de intercâmbio na área cultural, no período de 21 à 24 de setembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) N° 1581 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Telex 13-DAM II/DC/DE-I, do Ministério das Relações Exteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Coordenador de Comunicação Social-CCS/GABI, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ-AP, até a cidade de CAYENA-GUIANA FRANCESA, assessorando o Governador do Estado, nos encontros com as Autoridades Departamentais Francesas, para intensificação de intercâmbio na área cultural, no período de 21 à 24 de setembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) N° 1582 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Telex 13-DAM II/DC/DE-I, do Ministério das Relações Exteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Ten Cel PM LUIZ CARLOS AZEVEDO FIGUEIREDO, Chefe da Casa Militar, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ-AP, até a cidade de CAYENA-GUIANA FRANCESA, assessorando o Governador do Estado, nos encontros com as Autoridades Departamentais Francesas, para intensificação de intercâmbio na área cultural, no período de 21 à 24 de setembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AF, em 19 de setembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) N° 1583 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Telex 13-DAM II/DC/DE-I, do Ministério das Relações Exteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROBERTO GARCIA SALMERON, Chefe do Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ-AP, até a cidade de CAYENA-GUIANA FRANCESA, assessorando o Governador do Estado, nos encontros com as Autoridades Departamentais Francesas, para intensificação de intercâmbio na área cultural, no período de 21 à 24 de setembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1584 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Telex 13-DAM II/DC/DE-I, do Ministério das Relações Exteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura-SEOI, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ-AP, até a cidade de CAYENA-GUIANA FRANCESA, assessorando o Governador do Estado, nos encontros com as Autoridades Departamentais Francesas, para intensificação de intercâmbio na área cultural, no período de 21 à 24 de setembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1585 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Telex 13-DAM II/DC/DE-I, do Ministério das Relações Exteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO VEIGA DA ROCHA, Secretário de Estado da Fazenda-SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ-AP, até a cidade de CAYENA-GUIANA FRANCESA, assessorando o Governador do Estado, nos encontros com as Autoridades Departamentais Francesas, para intensificação de intercâmbio na área cultural, no período de 21 à 24 de setembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1586 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Telex 13-DAM II/DC/DE-I, do Ministério das Relações Exteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROBERVAL DE LAVOR CAVALCANTE, Piloto Aviador e PAULO SÉRGIO DE SOUSA LOPES, Piloto Aviador, lotados neste Gabinete, com exercício na Divisão de Transportes Aéreos-DITRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ-AP, até a cidade de CAYENA-GUIANA FRANCESA, conduzindo a aeronave PP-EIX(BANDEIRANTE), à disposição de Excelentíssimo Senhor Governador do Amapá e Comitiva, no período de 21 à 24 de setembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
MACAPÁ-AP

PORTARIA Nº 019/90-JUCAP DE 04 DE SETEMBRO DE 1990

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 4.726/65, regulamentada pelo

Decreto Federal nº 57.651/66 e na conformidade do ítem XIII do artigo 7º do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pelo Decreto (N) nº 21 de 11 de junho de 1981.

Considerando os termos do requerimento protocolado sob o nº 1.881/90 de 04.09.90.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao agente de leilões desta praça Sr. FRANCISCO JOSÉ NUNES DINIZ, CI 013.218-AP, CIC nº 144. 373.502-78, matrícula nº 004/90, licença para promover um leilão judicial que se realizará no dia 06 de setembro de 1990 no Forum de Macapá, de acordo com o § Único do artigo 35, do Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

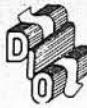
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ-JUCAP, EM 04 DE

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA M. CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas
Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna Cr\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 330,00

* Outras Cidades Cr\$ 495,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 5,00
Número atrasado Cr\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

SETEMBRO DE 1990.

ABDALLAH HOUAT
Presidente-JUCAP

ESTADO DO AMAPÁ
JUSTIÇA ELEITORAL
2ª ZONA ELEITORAL

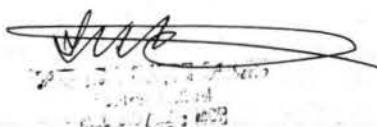
CONVOCAÇÃO

O Doutor DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, Doutora LIA CELI FANUCK, e Doutor JONAS MODESTO DA CRUZ, Juizes Presidentes das Juntas Eleitorais deste Estado, de acordo com o Art . 38 do Código Eleitoral, nomeiam e convocam na qualidade de Escrutinadores e Auxiliares para comporem as referidas juntas os cidadãos abaixo relacionados:

- Antonio Carlos Ferreira Tostes
- Aguinaldo da Silva Lamarão
- Antonio Felipe da Silva
- Aluizio Bezerra da Silva
- Alcilene Maria Carvalho Cavalcante
- Antonio Dias Cruz
- Agenor Pires Barbosa
- Antonia Clarice Martins dos Santos
- Adjalma Cardoso de Almeida
- Amadeu Bastos Palheta
- Albertina Guedes da Silva
- Admilson Benedito Pereira
- Antonio Pires Barbosa
- Almir Aragão Barbosa
- Aldo Simão Carneiro Fernandes
- Aluizio Sergio Borges de Araújo
- Ana Cristina Pantoja dos Reis
- Antonio da Silva Marinho
- Belarmino Costa Picanço
- Benedito Bandeira dos Santos
- Célio Menezes Neri
- Clarice Costa Felix
- Cordolino José de Brito
- Carlos Alberto da Silva Arrelias
- Carlos Alberto Soares de Almeida
- Domingos Sérgio Brabo Alves
- Edna Maria Rodrigues Magalhães
- Elson de Souza Silva
- Edmilson Paulino de Lima
- Estevão Picanço Neto
- Elias Nascimento de Moraes
- Francelino Silva de Carvalho
- Francisco Assis Souza Costa
- Francisca Francelina Viana
- Firmino Santos de Souza
- Gilberto Gonçalves da Rocha
- Heldê Moraes de Azevedo
- Hermogenes Campbell Moutinho
- Iraci Santos das Neves
- Ineval Borges dos Santos
- Ivan da Costa Brito
- Ivanilze Vasconcelos Gurjão
- Izabel Bernadeth Medeiros Barbosa
- Irene Carvalho Brasil
- José Oliveira Costa
- João Marques Pantoja
- José Jorge Mascarenhas Monteiro
- José Maria da Silva
- José Rodrigues dos Santos
- José Walter Bezerra Pacheco
- Jurandir Pinheiro de Castro
- Josué Freitas de Castro
- José Ferreira Costa
- João Geraldo Nadies Lopes
- José Ronaldo Gomes Lopes
- José Hilton Brandão
- João Hilton de Oliveira
- Júlia de Nazaré Andrade Marques
- Julieta Vaz da Conceição
- Jofre Ramos Cavalcante

- Janice Helena da Silva Cruz
- José Ribamar Farias Reis
- Jonildo do Rosário Teixeira
- José Francisco Guedes Coelho*
- Lourival dos Santos Furtado Junior
- Luiz Carlos Pereira de Souza
- Luiz Carlos Koder Brandão
- Lucineuza de Oliveira Agenor
- Lúcio do Nascimento Batista
- Lucivaldo Carvalho de Andrade
- Luiz Paulo Nobre de Oliveira
- Maria Valcirene Pantaleão Barbosa
- Manoel Sobral de Souza
- Mário Roberto Coutinho Viana
- Marcelo de Souza Lima
- Mário Rodrigues da Silva
- Marilene Videira Rodrigues
- Manoel das Graças dos Santos Torres
- Marcos Afonso de Souza e Silva
- Mamede Leal Siqueira
- Maria de Nazaré Trindade Pimentel
- Maria Zeli Ferreira Gomes
- Manoel dos Santos Ferreira
- Mari Sonha de Ataíde
- Nilson Matos da Silva
- Nailson do Socorro dos Santos Guimarães
- Nara Rege Fernandes de Oliveira
- Osvaldo Barbosa Calado
- Paulo Francisco Caridade do Carmo
- Paulo Fernandes de Souza Bastos
- Plácido Portal de Souza
- Pedro Mauro Seabra do Rosário
- Paulo Fernando Guedes Coelho
- Rildon Jucá Leite Ferreira
- Raimundo de Souza Ataíde
- Raimundo Paulo Barbosa Brito
- Raimunda Elizabeth Ramos Dias
- Raimunda Videira
- Rui da Graça Lobato
- Rosilei Oliveira Monteiro
- Reginaldo Nunes Penha
- Rui Santos Carvalho
- Reginaldo Ferreira da Silva
- Regina Lucia dos Santos Ribeiro
- Reginaldo Chagas Alberto
- Raimundo Simão Nobre
- Rosalvo Ardasse da Costa
- Raimundo Jorge de Alcântara Penalber
- Rosines Leite Borrallo
- Raimunda Rosineide dos Santos Cunha da Silva
- Ronaldo Padilha de Souza
- Raimunda Mendes Fernandes
- Sandra Helena Ataíde de Lima
- Tarcisio Barbosa Lima
- Telma do Socorro Goes Parente
- Telma Terezinha da Silva Costa
- Ubiratan Monteiro Barbosa
- Ubiratan da Silva Andrade
- Vanda Tenório de Oliveira
- Vanda Lucia Nunes Cunha
- Tereza Cristina Lacerda Brito Cavalcante
- Waldir Queiroz dos Santos
- Wanderley Wellington Lameira Nery
- Luciangela Braga Marinho
- Carlos José Gonçalves Mendes
- Maria das Graça dos Remédios Rocha

Macapá, 18 de setembro de 1990.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DOCUMENTOS DEFERIDOS EM JULHO/90

FIRMAS INDIVIDUAIS

1297/90 - ELESBÃO ANTONIO DE SOUZA - ME	16 1 0007635 5	1306/90 - J. VALTER CAVALCANTE	16 1 0007653 3
SEDE: RUA LEOPOLDO Q. TEIXEIRA Nº 860 - BURITIZAL-MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA CONEGO DOMINGOS MALTÉZ, 08 CENTRAL/ÇALÇOENE	
1342/90 - J. C. SOARES - ME	16 1 0007636 3	1372/90 - C. D. MENDES ME	16 1 0007654 1
SEDE: RUA SÃO JOSÉ, 650 JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA GUANABARA, 535 PACOVÁL/MACAPÁ/AP.	
1356/90 - R. I. T. MENDONÇA - ME	16 1 0007637 1	1378/90 - T. J. YUB REIS ME	16 1 0007655 0
SEDE: RUA JÓVINO DINÓA, 179 J. DE NAZARÉ - MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA JÓVINO D'NOÁ, 613 JESUS DE NAZARÉ/MACAPÁ/AP.	
1333/90 - J. C. L. MORAES	16 1 0007638 0	1377/90 - G. M. FERREIRA NUNES ME	16 1 0007656 8
SEDE: RUA FELINTO MULLER, 1547 V. DOS REMÉDIOS - SANTANA-AP.		SEDE: RUA RIO JAPURÁ, 12 PERPÉTUA SOCORRO/MACAPÁ/AP	
1353/90 - M. E. B. DE CASTRO - ME	16 1 0007639 8	1383/90 - ELTONAI D. COELHO ME	16 1 0007657 6
SEDE: AV. RAIMUNDO A. DA COSTA, Nº 1122 - CENTRO - MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA TIRADENTES, S/Nº CENTRO/MACAPÁ/AP.	
1371/90 - V. L. C. DA SILVA - ME	16 1 0007640 1	1376/90 - P. S. GAIA - ME	16 1 0007658 4
SEDE: AV. COARACY NUNES, 1123 TREM - MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA JOSÉ SERAFIM, 625 JULIÃO RAMOS/MACAPÁ/AP	
1332/90 - A. L. MARTINS - ME	16 1 0007641 0	1384/90 - M. C. G. RANJETRO SOUZA ME.....	16 1 0007659 2
SEDE: AV. ANETE G. DA SILVA, 25 SÃO LAZARO - MACAPÁ-AP.		SEDE: AV. PROCÓPIO ROLA, 2728 SANTA RITA/MACAPÁ/AP	
1386/90 - A. C. ROCHA - ME	16 1 0007642 8	1363/90 - K. M. ROCHA ME	16 1 0007660 6
SEDE: RODOVIA DO PACOVÁL, 520 PACOVÁL - MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA HILDEMAR MAIA, 2387 BURITIZAL/MACAPÁ/AP	
1382/90 - R. C. P. SILVA - ME	16 1 0007643 6	1359/90 - LUCIVALDO DA SILVA CASTRO ME ...	16 1 0007661 4
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 457 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA HILDEMAR MAIA, 920 SANTA RITA/MACAPÁ/AP	
1346/90 - N. S. PACHECO	16 1 0007644 4	1373/90 - ISAIAS M DA SILVA ME	16 1 0007662 2
SEDE: RUA FELICIDADE, 315 JARDIM FELICIDADE - MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA LEOPOLDO MACEDO, 1505 CENTRO/MACAPÁ/AP	
1355/90 - FLÁVIO A. P. MELLO - ME	16 1 0007645 2	1393/90 - TEREZINHA BATISTA DE SÁ-ME	16 1 0007663 1
SEDE: RUA TIRADENTES, 25 CENTRO - MACAPÁ-AP.		SEDE: MARCILIO DIAS, 65 JULIÃO RAMOS/MACAPÁ/AP	
1352/90 - HUBERTO CARDOSO DANTAS	16 1 0007646 1	1374/90 - M. S. PENAFORT FILHO ME	16 1 0007654 9
SEDE: AV. SANTANA, S/N AREA PORTUÁRIA - SANTANA-AP.		SEDE: RUA SÃO JOSÉ, 419 JULIÃO RAMOS/MACAPÁ/AP	
1339/90 - P. SIRIACO DE SOUZA - ME	16 1 0007647 9	1388/90 - ROSANA DO SOCORRO CARDOSO CAMPOS ME	16 1 0007665 7
SEDE: AV. RENALDO DAMASCENO, 104 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA OSCAR SANTOS, S/N SANTA INÊS/MACAPÁ/AP	
1336/90 - F. N. R. DOS SANTOS - ME	16 1 0007648 7	1394/90 - J. CARDOSO RÉGO-ME	16 1 0007666 5
SEDE: AV. DUQUE DE CAXIAS, 142 CENTRO - MACAPÁ-AP		SEDE: AV. RIO GRANDE DO NORTE, 590 PACOVÁL/MACAPÁ/AP	
1307/90 - EDUARDO C. CORREIA - ME	16 1 0007649 5	1396/90 - M. RODRIGUES RAMOS ME	16 1 0007667 3
SEDE: AV. PROF. CORA DE CARVALHO Nº 4208 - ALVORADA - MACAPÁ-AP.		SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 2676 BURITIZAL/MACAPÁ/AP	
1365/90 - S. A. RICHENE - ME	16 1 0007660 9	1430/90 - M. I. A. SILVA ME	16 1 0007668 1
SEDE: AV. B1 - S/N AMAZONAS/SANTANA/MACAPÁ/AP.		SEDE: AV. TANCREDO NEVES, S/N CENTRO/LARAJAL DO JARI/AP	
1360/90 - M. G. BORGES - ME	16 1 0007661 7	1419/90 - N. ESPÍNDOLA FIGUEIREDO	16 0007669 0
SEDE: AV. SANTANA - 896 AREA PORTUÁRIA/SANTANA/MACAPÁ/AP.		SEDE: RUA SALVADOR DINIZ, 2033 VILA DO REMÉDIOS/SANTANA/MACAPÁ/AP.	
1357/90 - L. S. CARDOSO ME	16 1 0007652 5	1406/90 - L. SERVIL FERREIRA ME	16 1 0007670 3
SEDE: AV. Pe. JOSÉ DE ANCHIETA, 186 JESUS DE NAZARÉ/MACAPÁ/AP.		SEDE: RUA SÃO JOSÉ, 2396 - SALA 1 CENTRAL/MACAPÁ/AP	
		1413/90 - EDINEUZA MACIEL DE OLIVEIRA ME .	16 1 0007671 1
		SEDE: RUA RIO XINGÚ, 66 PERPÉTUA SOCORRO/MACAPÁ/AP	
		1415/90 - JACINTO DE LIMA ME	16 1 0007672 0

1435/90 - M. S. BATISTA - ME 16 1 0007692 4 SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N CENTRO/MACAPÁ/AP.	1436/90 - J. R. BARRETO - ME 16 1 0007693 3 SEDE: AV. TANCREDO NEVES, S/N CENTRO/LARANJAL DO JARI/AP.
1417/90 - JOÃO R. BARRETO 16 1 0007673 8 SEDE: AV. TANCREDO NEVES, S/N CENTRO/LARANJAL DO JARI/AP.	1492/90 - J. PICANÇO MONTEIRO - ME 16 1 0007693 2 SEDE: AV. CORA DE CARVALHO, 2779 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.
1398/90 - J. B. B. NEGRÃO - ME 16 1 0007674 6 SEDE: RUA GENERAL RONDON, 210-A JULIÃO RAMOS/MACAPÁ/AP.	1438/90 - J. RIBEIRO - ME 16 1 0007694 1 SEDE: RUA BARÃO DO R. BRANCO Nº 161 - CENTRO - Oiapoque-AP.
1418/90 - GUSTAVO PEREIRA DA SILVA 16 1 0007675 4 SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N CENTRO/LARANJAL DO JARI/AP.	1443/90 - M. B. PINHEIRO 16 1 0007695 9 SEDE: AV. MARTA COLARES, 322 REMÉDIO - SANTANA-AP.
1416/90 - DORACI M. MOURA - ME 16 1 0007676 2 SEDE: AV. PRINCIPAL, Nº 1143 CENTRO/LARANJAL DO JARI/AP.	1433/90 - R. P. S. PAMPOLHA 16 1 0007696 7 SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR, 113 CENTRO - MACAPÁ-AP.
1414/90 - LUTZ MARTINS DA SILVA 16 1 0007677 1 SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N CENTRO/LARANJAL DO JARI/AP.	1476/90 - E. V. PINTO PICANÇO ME 16 1 0007697 5 SEDE: AV. ANA NERTI, 23 P. SOCORRO - MACAPÁ-AP.
1465/90 - AGOSTINHO BELO PINHEIRO ME 16 1 0007678 9 SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N BEIRADINHO/LARANJAL DO JARI/AP.	1392/90 - A. S. AYRES LEITE - ME 16 1 0007698 3 SEDE: RUA HUGO ALVES PTNTO, 05 P. SOCORRO - MACAPÁ-AP.
1462/90 - R. NOGUEIRA CORDEIRO 16 1 0007679 7 SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N CENTRO/LARANJAL DO JARI/AP.	1483/90 - T. S. XAVTER 16 1 0007699 1 SEDE: RUA FELICIDADE, 480 JARDIM FELICIDADE - MACAPÁ-AP.
1466/90 - M. L. STLVA DE JESUS 16 1 0007680 1 SEDE: AV. PRINCIPAL, S/N-QUADRA 03 CENTRO/LARANJAL DO JARI/AP.	1437/90 - JOSÉ CARLOS VIANA FTEL - ME 16 1 0007700 9 SEDE: TRAV. COMERCIAL, S/N CENTRO - MACAPÁ-AP.
1464/90 - R. F. DOS SANTOS AMARAL 16 1 0007681 9 SEDE: AV. TANCREDO NEVES, S/N CENTRO/LARANJAL DO JARI/AP.	1474/90 - L. S. RODRIGUES FEIJÓ - ME 16 1 0007701 7 SEDE: AV. GOITACAZES, 80 BEIRÔ - MACAPÁ-AP.
1463/90 - M. E. OLIVEIRA PEREIRA 16 1 0007682 7 SEDE: AV. TANCREDO NEVES, 245 CENTRO/LARANJA DO JARI/AP.	1459/90 - F. A. CAMPELO - ME 16 1 0007702 5 SEDE: VILA DO LOURENÇO, S/N RURAL - CALÇONE-AP.
1486/90 - M. B. PICANÇO ME 16 1 0007683 5 AV. PIAUÍ, 304 PACOVÁ/MACAPÁ/AP.	1469/90 - P. J. M. LIMA 16 1 0007703 3 SEDE: RUA NORBERTO PENNAFORT, Nº 130 - CENTRO - OTAPOQUE-AP.
1448/90 - JOAQUIM F. DE OLIVEIRA-ME 16 1 0007684 3 SEDE: AV. JOSÉ DE ALMEIDA SANDIN, S/N JARDIM FELICIDADE/MACAPÁ/AP.	1470/90 - S. S. ROLA 16 1 0007704 1 SEDE: ROD. SALVADOR DINIZ, S/N CORAÇÃO - MACAPÁ-AP.
1429/90 - L. S. CARDOSO ME 16 1 0007685 1 SEDE: LOC. PONTE DO RIO PRETO ZONA RURAL/MAZAGÃO/AP.	1475/90 - R. ALICE MACEDO - ME 16 1 0007705 0 SEDE: AV. Pe. J. M. LOMBAERT, Nº 307 - CENTRO - MACAPÁ-AP.
1454/90 - M. C. BRUNO ME 16 1 0007686 0 SEDE: LOC. TGARAPÉ DO METO, S/N RURAL/MACAPÁ/AP.	1477/90 - M. BASTOS DE ARAUJO - ME 16 1 0007706 8 SEDE: AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 1629 - S. RITA - MACAPÁ-AP.
1471/90 - O. S. QUARESMA - ME 16 1 0007687 8 SEDE: AV. CARAMURU, 1174 BURITIZAL/MACAPÁ/AP.	1450/90 - F. V. S. FILHO - ME 16 1 0007707 6 SEDE: AV. ERNESTINO BORGES, 591 CENTRO - MACAPÁ-AP.
1480/90 - S. DE LIMA ME 16 1 0007688 6 SEDE: AV. Pe. JULIO M. LOMBAERT, 1325 CENTRAL/MACAPÁ/AP.	1445/90 - G. V. DE SOUZA 16 1 0007708 4 SEDE: AV. FAB, 1722 CENTRO - MACAPÁ-AP.
1478/90 - E. P. BARATA ME 16 1 0007689 4 SEDE: AV. ERNESTINO BORGES, 686- S/B JULIÃO RAMOS/MACAPÁ/AP.	1444/90 - D. C. FARTAS 16 1 0007709 2 SEDE: RUA HAMILTON STLVA, 2624 TREM - MACAPÁ-AP.
1479/90 - H. Á. S. TÁVORA - ME 16 1 0007690 8 SEDE: AV. DOS PRAZERES, 358 JARDIM FELICIDADE - MACAPÁ-AP.	1458/90 - CARLOS W ZAHLOUTH - ME 16 1 0007710 6 SEDE: AV. 13 DE SETEMBRO, 2002 BURITIZAL - MACAPÁ-AP.
1436/90 - I. S. DA LUZ - ME 16 1 0007691 6 SEDE: AV. NAÇÕES UNIDAS, 756 LAGUINHO - MACAPÁ-AP.	1405/90 - JOÃO BATISTA FERREIRA LIMA 16 1 0007711 4

SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR, 181 CENTRO - MACAPÁ-AP.	1579/90 - FRANCISCO SÉRGIO BARBOSA TEIXEIRA 16 1 0007731 9 SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO, S/N CENTRAL - MACAPÁ-AP.
1509/90 - J. V. C. RIBEIRO 16 1 0007712 2 SEDE: RUA HAMILTON SILVA, 2272 TREM - MACAPÁ-AP.	1567/90 - M. M. DE MEDEIROS 16 1 0007732 7 SEDE: AV. PEDRO LAZARINO, 544 TREM - MACAPÁ-AP.
1490/90 - M. A. R. SILVA 16 1 0007713 1 SEDE: AV. PEDRO AMÉRICO, 1124 JESUS DE NAZARÉ - MACAPÁ-AP.	"1588/90 - L. RODRIGUES CORDEIRO - ME 16 1 0007733 5 SEDE: AV. 8 DE AGOSTO, Nº 429 MALVINAS - PORTO GRANDE - AP:
1510/90 - M. CORREIA TAVARES - ME 16 1 0007714 9 SEDE: IGARAPÉ URUCURITUBA, S/N BAILIQUE - MACAPÁ-AP.	1574/90 - RAIMUNDO DOS SANTOS IND. COM. ME. 16 1 0007734 3 SEDE: AV. JOSE DOS S. FURTADO, Nº 259 - P. SOCORRO - MACAPÁ-AP.
1521/90 - I. MONTEIRO - ME 16 1 0007715 7 SEDE: RUA LUIZ CEZAR PICANÇO, Nº 17 - S. LAZARO - MACAPÁ-AP.	1564/90 - M. B. RIBEIRO 16 1 0007735 1 SEDE: RUA ONDORIO SILVA, S/N CENTRO - MACAPÁ-AP.
1503/90 - HAROLDO S. BARBOSA - ME 16 1 0007716 5 SEDE: RUA RIO TEPE, S/N P. SOCORRO - MACAPÁ-AP.	1569/90 - A. M. ANDRADE - ME 16 1 0007736 0 SEDE: AV. PROCOPIO ROLA, S/N CENTRO - MACAPÁ-AP.
1501/90 - D. M. SALES DE LIMA FARIA - ME .. 16 1 0007717 3 SEDE: AV. RATMUNDO A. COSTA, 329 CENTRO - MACAPÁ-AP.	1578/90 - I. SILVA CARVALHO - ME 16 1 0007737 8 SEDE: AV. RUAL M. VALDES, 409 NOVA ESPERANÇA - MACAPÁ-AP.
1507/90 - JOSÉ MOACIR SOUZA - ME 16 1 0007718 1 SEDE: RUA HAMILTON SILVA, 2292 TREM - MACAPÁ-AP.	1577/90 - P. B. DE BARROS 16 1 0007738 6 SEDE: PASSARELA PRINCIPAL, S/N CENTRO - LARANJAL DO JARI-AP.
1511/90 - H. NASCIMENTO SILVA - ME 16 1 0007719 0 SEDE: BR 156 - KM 0 RURAL - MACAPÁ-AP. *	1583/90 - L. C. V. BATALHA - ME 16 1 0007739 4 SEDE: RUA HILDEMAR MAIA, 2641 BURITIZAL - MACAPÁ-AP;
1500/90 - G. SOARES DA ROCHA - ME 16 1 0007720 3 SEDE: TRAVESSA CALÇOENE, 65 ÁREA COMERCIAL - SANTANA-AP.	1584/90 - J. A. C. CAMPOS - ME 16 1 0007740 8 SEDE: RUA UBALDO FIGUEIRA, 1373 NOVA BRASILIA - SANTANA-AP.
1482/90 - I. CAMPOS PACHECO - ME 16 1 0007721 1 SEDE: AEROPORTO TNT, MACAPÁ SALA 05 - J. NAZARE - MACAPÁ-AP.	1589/90 - A. IRULEGUY - ME 16 1 0007741 6 SEDE: RUA GUANABARA, 333 PACOVAL - MACAPÁ-AP.
1516/90 - J. DOS SANTOS COSTA - ME 16 1 0007722 0 SEDE: RUA RIO PURUS, 03 P. SOCORRO - MACAPÁ-AP.	1550/90 - F. M. DA SILVA - ME 16 1 0007742 4 SEDE: AV. AURINO BORGES DE OLIVEIRA, Nº 233 - S. LÁZARO - MACAPÁ-AP.
1529/90 - T. S. COELHO - ME 16 1 0007723 8 SEDE: RUA RIO G. DO SUL, 499 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.	1549/90 - J. A. ALVES FLEXA - ME 16 1 0007743 2 SEDE: RUA SÃO PAULO, 380 PACOVAL - MACAPÁ-AP.
1546/90 - JOSÉ BELO LOBATO 16 1 0007724 6 SEDE: ROD. SALVADOR DINTZ, 158 IGARAPÉ DA FORTALEZA-SANTANA-AP.	1581/90 - M. V. DOS SANTOS - ME 16 1 0007744 1 SEDE: AV. PARA, 65 PACOVAL - MACAPÁ-AP.
1561/90 - N. V. LIMA - ME 16 1 0007725 4 SEDE: COLONIA ÁGUA BRANCA, S/N SERRA DO NAVIO - MACAPÁ-AP.	1580/90 - F. T. DE MEDEIROS - ME 16 1 0007745 9 SEDE: AV. MANOEL P. CANTUÁRIA, Nº 175 - PACOVAL - MACAPÁ-AP.
1562/90 - G. S. BORRALHO 16 1 0007726 2 SEDE: RUA ELIEZER LEVI, 28 JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP.	1582/90 - S. A. LEÃO - ME 16 1 0007746 7 SEDE: AV. BEIRA RIO, 50 P. SOCORRO - MACAPÁ-AP.
1559/90 - R. FORTE DE AZEVEDO - ME 16 1 0007727 1 SEDE: IGARAPÉ CAPIM, S/N COSTA DO AMAPÁ - MACAPÁ-AP.	1575/90 - FERNANDA GLAUCE DA SILVA MELO ME. 16 1 0007747 5 SEDE: RUA DA PRAIA, 171 FAZENDINHA - MACAPÁ-AP.
1557/90 - D. G. MARQUES 16 1 0007728 9 SEDE: AV. DOS GALIBIS, 745 BURITIZAL - MACAPÁ-AP.	1620/90 - M. N. O. DE SOUZA - ME 16 1 0007748 3 SEDE: RUA GENERAL RONDON, 125 JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP.
1595/90 - JOSÉ M. MACTEL - ME 16 1 0007729 ? SEDE: RUA FELICIDADE, 1209 JARDIM FELICIDADE - MACAPÁ-AP.	1622/90 - M. J. ATAÍDE - ME 16 1 0007749 1 SEDE: AV. ALMIRANTE BARROSO, 2430 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.
1591/90 - EDIR DA COSTA 16 1 0007730 1 SEDE: AV. JOSE A. FAÇANHA, 390 CONGOS - MACAPÁ-AP.	CONTRATOS SOCIAIS

1349/90 - PECUÁRIA DO VALE DO ARAGUARI LTDA. SEDE: AV. PEDRO AMÉRICO, 305, PACOVAL - MACAPÁ-AP.	16 2 0002232 0	1523/90 - J. R. T. PUBLICIDADE LTDA 16 2 0002251 6 SEDE: AV. MARCILIO DIAS, 1309 JESUS DE NAZARE - MACAPÁ-AP.
1348/90 - PORTOGÁS CIA LTDA 16 2 0002233 6 SEDE: RUA PERIMETRAL NORTE, 1300 PORTO GRANDE - MACAPÁ-AP.		1535/90 - ARAUJO & VALES LTDA - ME 16 2 0002252 4 SEDE: RUA 25 DE JULHO, 78 BURITIZAL + MACAPÁ-AP.
1266/90 - TOYOMINAS COM. AUTOMÓVEIS, MOTORES PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA..... 16 2 0002234 6 SEDE: AV. SANTOS DUMONT, 726 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.		1563/90 - WAAA COM. REPRES. E SERV. LTDA... 16 2 0002253 2 SEDE: AV. COARACY NUNES, 525 CENTRO - MACAPÁ-AP.
1325/90 - NORTE BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA.... 16 2 0002235 4 SEDE: AV. GOITACAS, 26 BEIRO - MACAPÁ-AP.		1571/90 - LATAIA SERV. ALIMENTARES LTDA - ME 16 2 0002254 1 SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS, 456 CENTRO - MACAPÁ-AP.
1316/90 - SERVICOM - SERV. COM. MECÂNICA MICCIONE LTDA - ME 16 2 0002236 2 SEDE: AV. ATAIDE TETVE, 1206 TREM - MACAPÁ-AP.		1573/90 - LIMA & FARIAS LTDA 16 2 0002255 9 SEDE: AV. TEREZA MACIEL TAVARES, Nº 495 - MUCA - MACAPÁ-AP.
1340/90 - BARREIROS & FORTUNA LTDA - ME ... 16 2 0002237 1 SEDE: RUA SALVADOR DINIZ, 1765 NOVA BRASÍLIA - SANTANA-AP.		1422/90 - A. LIMA & CIA LTDA 16 2 0002256 7 SEDE: AV. PEDRO AMERICO, 815 JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP.
1385/90 - J. CICERO & FILHO LTDA 16 2 0002238 9 SEDE: AV. PE. J. M. LOMBAERD, Nº 2949 - S. RITA - MACAPÁ-AP.		COOPERATIVA
1387/90 - DIAS & SERRANO LTDA 16 2 0002239 7 SEDE: RUA TIRADENTES, 284 CENTRAL - MACAPÁ-AP.		1296/90 - COOPERATIVA DOS PARIMPEROS DO GAI VOTA LTDA 16 2 0002218 7 SEDE: VILA DO GAIOTA, S/N RURAL - MACAPÁ-AP.
1297/90 - CHAGAS & DANTAS LTDA - ME 16 2 0002240 1 SEDE: AV. XAVANTES, 25 BEIRO - MACAPÁ-AP.		ABERTURA DE FILIAIS
1425/90 - ROCHA E FILHO LTDA 16 2 0002241 9 SEDE: AV. NAÇÕES UNIDAS, 563 JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP.		1379/90 - R. GOMES ALMEIDA - ME FILIAL 16 9 0001300 5 SEDE: RUA RIO TEFE, S/N P. SOCORRO - MACAPÁ-AP.
1395/90 - FERREIRA & NASCIMENTO LTDA 16 2 0002242 7 SEDE: AEROPORTO INT. MACAPÁ JESUS DE NAZARE - MACAPÁ-AP.		0509/90 - P. S. M. DE JESUS 16 9 0001301 3 SEDE: AV. VETGA CABRAL, 140 CENTRO - Oiapoque-AP.
1228/90 - FARIAS & LIMA LTDA - ME 16 2 0002243 5 SEDE: RUA TIRADENTES, 1072 CENTRO - MACAPÁ-AP.		1380/90 - REI DA ROMPA COMERCIAL LTDA 16 1 0001302 1 SEDE: RUA JOVINO DINHO, 2954 TREM - MACAPÁ-AP.
1461/90 - TRANSPEL - TRANSPORTE PETRÓLEO ... 16 2 0002244 3 LTDA. SEDE: AV. BR 156, Nº 456 SÃO LAZARO - MACAPÁ-AP.		1449/90 - E. QUINTAS - ME 16 1 0001303 0 SEDE: AV. CORA DE CARVALHO, 529 CENTRO - MACAPÁ-AP.
1485/90 - SOUZA & MONTEIRO LTDA 16 2 0002245 1 SEDE: RUA GUANABARA, 45 PACOVAL - MACAPÁ-AP.		0645/90 - IRMÃOS MIRANDA LTDA 16 9 0001304 8 SEDE: RUA SALVADOR DINIZ, 1513 COMERCIAL - SANTANA-AP.
1428/90 - MADEIREIRA IRMÃOS ROGERI LTDA ... 16 2 0002246 0 SEDE: RUA ADALVARO A, CAVALCANTE, Nº 849 - CENTRO - MACAPÁ-AP.		1487/90 - H. B. DE FREITAS 16 9 0001306 4 SEDE: AV. CENTRAL, S/N CENTRO - Oiapoque-AP.
1366/90 - SILVA & WINTER LIMITADA LTDA 16 2 0002247 8 SEDE: RUA HAMILTON SILVA, 2401 TREM - MACAPÁ-AP.		1566/90 - SITEL ENG. DE INSTALAÇÕES LTDA . 16 9 0001307 2 SEDE: ROD. JUSCELINO KUBITCHEK, S/N - MARCO ZERO - MACAPÁ-AP.
1504/90 - LAURENTIN & SILVA LTDA..... 16 2 0002248 6 SEDE: TRAV. JULIÃO RAMOS, 47 JESUS DE NAZARE - MACAPÁ-AP.		1547/90 - PROJET-PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA 16 9 0001308 1 SEDE: AV. CORA DE CARVALHO, 1316 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.
1473/90 - LEAL & CIA. LTDA - ME 16 2 0002249 4 SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO, 312 CENTRO - MACAPÁ-AP.		1513/90 - S. R. NASCIMENTO - ME..... 16 9 0001309 9 SEDE: RUA FELICIDADE, 420 JARDIM FELICIDADE - MACAPÁ-AP.
1537/90 - IMPORTADORA COM. DE PEÇAS E SOBRES SALENTE DE MAQ. MOTORES LTDA.... 16 2 0002250 8 SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR, 181 CENTRO - MACAPÁ-AP.		PROTEÇÃO DE NOME COMERCIAL
		1532/90 - ASSEPLAN - ASSESSORIA ECONÔMICA E PLANEJAMENTO S/A 16 9 0001305 6

Macapá, 20-09-90

1354/90 - O. MORENO - ME 002031	SEDE: RUA SÃO JOSE, 1229 CENTRAL - MACAPÁ-AP.	SEDE: RUA MATO GROSSO, 490 PACOVAL - MACAPÁ-AP/AM - LAVOCAM -
1358/90 - JOSE REINALDO DO NASCIMENTO - ME 002034	SEDE: AV. MARCILIO DIAS, 1113 JESUS DE NAZARE - MACAPÁ-AP.	1158/90 - ANTONIO J. N. NETO - ME 002077 SEDE: AV. PE. JULIO M. LOMBAERD, 1169 CENTRO - MACAPÁ-AP/AM - EDIFÍCIO CIPRO
1338/90 - M. P. SILVA FILHO - ME 002036	SEDE: RUA FLORTANO PEIXOTO, 199 CENTRO - MACAPÁ-AP.	1455/90 - ALUIZIO ALMEIDA PEREIRA - ME 002078 SEDE: RUA ELIEZER LEVY, 3038 TREM - MACAPÁ-AP. VILA BONITA - VILA MAIA -
1401/90 - SONALVA FERNANDES RAIMUNDO 002041	SEDE: RUA JOAQUIM C. DA SILVA, 23 CENTRO - MACAPÁ-AP.	1538/90 - MANOEL OLIVEIRA 002082 SEDE: RUA HILDEMAR MAIA, 2696 BURITIZAL - MACAPÁ-AP. ÁPACAM - KM 36
1421/90 - R. A. DA ROCHA 002045	SEDE: RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 48 CENTRO - Oiapoque-AP.	1520/90 - F. N. P. BORGES - ME 002085 SEDE: RUA TIRADENTES, 226 CENTRO - MACAPÁ-AP.
1389/90 - M. N. COUTO - ME 002048	SEDE: AV. PE. JULIO M. LOMBAERD, S/N SANTA RITA - MACAPÁ-AP.	1518/90 - JATR JOSE DE LIMA - ME 002091 SEDE: RUA ELIEZER LEVY, 3010 TREM/MACAPÁ/AP.
1409/90 - J. A. DE FREITAS - ME 002051	SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2680 TREM - MACAPÁ-AP.	1526/90 - V. L. C. DA SILVA - ME 002083 SEDE: AV. COARACY NUNES - 1123 TREM/MACAPÁ/AP.
1453/90 - L. C. PLATON PLANEJ. & ENGENHARIA 002052	SEDE: AV. PE. JULIO M. LOMBAERD, 4320 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.	1491/90 - S. GONÇAVEL - ME 002093 SEDE: RUA GUILHERME COELHO, 910 JARDIM FELICIDADE/MACAPÁ/AP.
1440/90 - R. MONTEIRO - ME 002053	SEDE: RUA NORBERTO PENNACORT, 280 CENTRO - MACAPÁ-AP.	1514/90 - E. M. FIGUEIREDO 002094 SEDE: AV. ALMIRANTE BARROSO-2516 SANTA RITA/AP.
1439/90 - JOÃO TEIXEIRA - ME 002054	SEDE: TRAVESSA COMERCIAL, 16 CENTRO - Oiapoque-AP.	1522/90 - C. LIMA DE ALMEIDA - ME 002095 SEDE: AV. FELICIANO COELHO-364/B TREM/MACAPÁ/AP.
1424/90 - R. V. OLIVEIRA - ME 002056	SEDE: RUA RIO MACAPÁ, 25 CENTRO - MACAPÁ-AP.	1525/90 - F. M. VIEIRA - ME 002096 SEDE: AV. ERNESTINO BORGES - 56 CENTRAL/MACAPÁ/AP.
1467/90 - M. MENDONÇA - ME 002058	SEDE: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N MACAPÁ-AP	1528/90 - E. QUINTAS 002097 SEDE: RUA 1º DE NOVEMBRO-S/N AFUÁ/AP.
1434/90 - ODUVALDO FARTAS LOBATO - ME 002061	SEDE: RUA DR. MARCELO CÂNDIDA, 1143 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.	1539/90 - JOSE GERALDO DA SILVA - ME 002098 SEDE: RUA ANTONIO O. DE MELO-509 J. FELTCTDADE/AP.
1494/90 - L. S. CORREIA 002062	SEDE: LOTE 22 - QUADRA 21 - SETOR 14 FAZENDINHA - MACAPÁ-AP.	1558/90 - P. F. DELGADO 002100 SEDE: RUA ELIEZER LEVI - 2333-S/05/ALT. TREM/MACAPÁ/AP.
1495/90 - J. M. S. COSTA 002064	SEDE: AV. SALGADO FILHO, 569 CENTRO - MACAPÁ-AP.	1556/90 - S. B. OLIVEIRA NETO 002102 SEDE: RUA MATO GROSSO - 565 PACOVAL/AP.
1460/90 - P. R. SANTOS. - ME 002067	SEDE: AV. FAB, 1970 SANTA RITA - MACAPÁ-AP.	1560/90 - EDILSON VALENTE NEVES - ME 002103 SEDE: SANTANA-880 AREA COMERCIAL/AP.
1456/90 - A. M. S. CARVALHO - ME 002069	SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 3456. BETRIL - MACAPÁ-AP.	1592/90 - J. MONTEIRO 002104 SEDE: AV. SALVADOR DINIZ - 1443 VILA MAIA/SANTANA/AP.
1451/90 - INACIO DE SOUZA 002070	SEDE: RUA HAMILTON SILVA, 2738 TREM - MACAPÁ-AP.	1536/90 - I. D. DA SILVA 002105 SEDE: AV. ANTONIO G. TOCANTINS-192 TREM/MACAPÁ/AP.
1512/90 - S. R. NASCIMENTO - ME 002075	SEDE: AV. 13 DE SETEMBRO, 2121 BURITIZAL - MACAPÁ-AP.	1603/90 - A. DE S. NUNES - ME 002108 SEDE: AV. ANA NERY - 681 JULIÃO RAMOS/MACAPÁ/AP.
1530/90 - M. NETO - ME 002076		1596/90 - W. P. MOURA 002109 SEDE: AV. PRESIDENTE VAGAS - 34 CENTRAL/MACAPÁ/AP.

1505/90 - IVANTEL FLEXA NUNES - ME 002111 SEDE: AV. SANTOS DUMONT - S/N CENTRAL/MACAPÁ/AP.	1472/90 - SERCOM COM. MERCURIO LTDA - ME 002071 SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO-1902 CENTRO/AP.
1589/90 - M. R. BARBOSA - ME 002113 SEDE: RUA GUANABARA - 127 PACOVAL/AP.	0589/90 - JUPITER MINERAÇÕES LTDA 002072 SEDE: RUA ERNESTINO BORGES - 1362 MACAPÁ/AP.
1408/90 - A. M. DAMASCENO - ME 002117 SEDE: RUA PROFESSOR TOSTE - 3029 BURITIZAL/AP.	1498/90 - NORTE SUL HOTELS LTDA 002073 SEDE: ROD. SALVADOR D'NTZ-354 FAZENDINHA/AP.
1587/90 - S. MARIOZI - ME 002118 SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO-2278 SANTA RITA/AP.	1508/90 - F. ALVES DE ARAUJO & CTA LTDA 002074 SEDE: RUA CANDIDO MENDES - 918 CENTRAL/AP.
1590/90 - S. F. SANTOS - ME 002119 SEDE: RUA SENADOR LEMOS - 26 CENTRAL/MACAPÁ/AP.	1502/90 - DIAS & TEIXETRA LTDA - ME 002079 SEDE: RUA PROFESSOR TOSTE-1247 SANTA RITA-AP.
1614/90 - M. TORRES DE CARVALHO - ME 002122 SEDE: AV. SANTANA - 636 SANTANA/AP.	1544/90 - PEREIRA CONST. E SERVIÇOS LTDA 002081 SEDE: TRAV. JULIÃO RAMOS - 241 JESUS DE NAZARE/AP.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
1367/90 - ANTL A NAUTA IMPORTADORA LTDA 002932 SEDE: AV. ANTº COELHO DE CARVALHO, 64-78 CENTRAL/MACAPÁ/AP.	1452/90 - AGROMINER AGRO IND. E MINERAÇÃO LTDA 002084 SEDE: AV. FAB. 380 PST CENTRAL/AP.
1364/90 - ICOMACEPEL IND. COM. MADEIRA AGROPECUÁRIA CERAMICA E PISCICULTURA LTDA 002033 SEDE: RUA OLARIA, 208 SANTANA/AP.	1531/90 - H. P. CONTRUÇÕES LTDA 002086 SEDE: AV. PROCOPIO ROLA-699 CENTRAL/AP.
1345/90 - LCL-LEITE CONT. E COMERC. LTDA 002038 SEDE: AV. MENDOÇA FURTADO-1526 SANTA RITA/AP.	1519/90 - F & M PREST. DE SERVIÇOS LTDA 002090 SEDE: AV. NAÇÕES UNIDAS - 1581 J. DE NAZARE/AP.
1399/90 - AUTOMOTO - AUTOMOVEIS E MOT/DO AMAPÁ/LTDA 002040 SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO-1470 CENTRAL/AP.	1489/90 - IMPÉRIO DAS MAQUINAS LTDA 002092 SEDE: AV. LEOPOLDO MACHADO - 28 J. DE NAZARE/AP.
1391/90 - CUSTODIO & SILVA LTDA 002042 SEDE: RUA PARANA - 985 SANTA RITA/AP.	1446/90 - PEREIRA & BARROS LTDA 002101 SEDE: AV. CORA DE CARVALHO - 3988 SANTA/RITA/AP.
1420 - MAJA CONST. E COM. LTDA 002044 SEDE: AV. Pe. JULTO Mº LOMBAERT-937 CENTRAL/AP.	1524/90 - PROTEC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME 002106 SEDE: AV. RAIMUNDO A. DA COSTA-a54/S/B MACAPÁ/AP.
1369/90 - ALCANTARA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 002047 SEDE: AV. PROCOPIO ROLA - 662 CENTRAL-AP.	1585/90 - CAMARGO & MENDES LTDA 002107 SEDE: AV. DIOGENES SILVA-189/S/A BURITIZAL/AP.
1331/90 - DJSTMAC COM. REPRESENTAÇÕES LTDA 002051 SEDE: RUA CÂNDIDO MENDES - 1520/S/H CENTRO/AP.	1598/90 - IRMÃOS ZAGURY & CIA LTDA 002110 SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS - 7/33 CENTRAL/MACAPÁ/AP.
1404/90 - PEREIRA & PICANÇO LTDA 002055 SEDE: AV. CORA DE CARVALHO-2945 SANTA RITA/AP.	1609/90 - HERNAVE-HERMES NAVEGAÇÃO LTDA 002113 SEDE: RUA GENERAL RONDON, 1190 CENTRO - MACAPÁ-AP.
1426/90 - CONSTRUTORA SILVA LTDA 002057 SEDE: RUA PRESIDENTE VARGAS-233 PARAISO/SANTANA/AP.	1584/90 - COM. E REP. T. SILVA LTDA 002115 SEDE: RUA ODILARDO SILVA, 1584 CENTRO - MACAPÁ-AP.
1492/90 - G. S. ELETRICIDADE LTDA 002063 SEDE: ROD. DUQUE DE CAXIAS KM-17 SANTA RITA/AP.	1607/90 - CICAL - COM. IND. DE CAFÉ LTDA 002116 SEDE: RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, 2458 TREM - MACAPÁ-AP.
1481/90 - J4. A. SILVA & CIA LTDA 002065 SEDE: AV. 5º DO BAIRRO DOS CONGÓS-607 CONGÓS/AP.	1597/90 - LOJA KETERLY LTDA - ME 002120 SEDE: AV. COARACY NUNES, 40 CENTRO - MACAPÁ -AP.
DOCUMENTOS DE COMPANHIA	
1493/90 - PIERRE ALCOLUMBRE & CIA LTDA 002066 SEDE: RUA TIRADENTES - S/N CENTRO/AP.	1542/90 - MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A 002087 SEDE: AV. FAB, 380 CENTRO - MACAPÁ-AP.

1540/90 - MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A 002088
 SEDE: AV. FAB, 380
 CENTRO - MACAPÁ-AP.

1541/90 - MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A 002089
 SEDE: AV. FAB, 380
 CENTRO - MACAPÁ-AP.

1548/90 - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA 002099
 SEDE: AV. SANTANA, 429 - PARTE
 SANTANA - AP.

1600/90 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A AMCEL 002112
 SEDE: AV. SANTANA, 429
 SANTANA-AP.

CANCELAMENTOS

0038/90 - W. A. DE BARROS FERREIRA - ME 002049
 SEDE: TRAV. LUDUGERO DO A. LISBOA, S/N
 BRASILIA - MACAPÁ-AP.

0574/90 - A. S. N. SILVA - ME 002068
 SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS, 381
 CENTRO - MACAPÁ-AP.

1400/90 - M. A. FEITOSA MENDES - ME 002080
 SEDE: RUA JOSE ADILSON P. PRREIRA, 150
 PACOVAL - MACAPÁ-AP.
 MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
 Secretária Geral JUCAP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

EDITAL DE DESTIGNAÇÃO DE DATA PARA VERIFICAÇÃO DE URNAS

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá na forma da lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos Partidos Políticos, que na forma do Art. 133, § 3º do Código Eleitoral, designou o dia 22 (vinte e dois) de setembro do corrente ano, às nove horas, no Cartório Eleitoral no Forum de Macapá, para VISTORIAR E LACRAR as Urnas que serão utilizadas nas Eleições de 03 de outubro próximo. Dado e passado nesta Cidade de Macapá-AP, aos dezoito dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa (18.09.90). Eu, Leandro Marques Alberto, Escrivão Eleitoral o Subscrevo.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
 -Juiz Eleitoral-

ESTADO DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM: Juiz de Direito da Vara Criminal da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites num processo movido pela Justiça Pública contra DORALICE ARAÚJO TORRES, brasileira, solteira, natural de Rio Preto/TFA, filha de Francisco da Penha Torres e de Maria Euflozina de Araújo, em lugar incerto e não sabido, o qual foi processada neste Juízo como inciso no art. 129, § 1º, inciso I e art. 129, c/c art. 51, caput, todos do Código

Penal Brasileiro, à pena de um (01) ano de reclusão e três (03) meses de detenção e ao pagamento das custas processuais, conforme sentença prolatada em 19.12.1983. E, como tenho o Senhor Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Circunscrição, INTIMA-O pelo presente a comparecer na Sede desta Juízo, sito à av. Fab, s/nº, Bairro de Santa Rita, no prazo supra estabelecido para tomar conhecimento pessoal da sentença, tudo conforme o § 1º do inciso VI do artigo 392, do Código de Processo Penal Brasileiro. Para conhecimento de todos expede-se o presente Edital, que ficará afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa (1.990). Eu Alba Lúcia lobato Alfaia, Diretora de Secretaria da Vara Criminal conferi e subscrevo.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Juiz de Direito

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANTONIO CARLOS MARTINS BARATA com AURENISA ANDRADE FERREIRA.

Ele é filho de Juvenil Antonio Barata e de Danila Martins Barata.

Ela é filha de Azauri Dias Ferreira e de Maria Andrade Ferreira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-18 de setembro de 1990
 JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
 Titular

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-AP-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARCIO RÉGIO EVANGELISTA BARROSO com MARIA LÍSSONETE FERREIRA DE SENA.

Ele é filho de Antonio da Paz Barroso e de Maria de Nazaré Evangelista Barroso.

Ela é filha de Argemiro Marques Corrêa de Sena e de Maria Andrônica Ferreira de Sena.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-18 de setembro de 1990
 REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
 Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento dessa cidade de Macapá-Estado do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: KLEBER DE OLIVEIRA, ARAÚJO com MARIA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO.

Ele é filho de Manoel Maciel Araújo e de Marisa Oliveira Araújo

Ela é filha de Antonio de Moraes Cardoso e de Augusta Pereira Cardoso.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 19 de setembro de 1990.
 REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
 Titular Sub.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/90-CPL/PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

1. DADOS GERAIS:
 - 1.1- PROCESSO Nº 28790.007389/90-SEAD
 - 1.2- OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ARMARINHOS
 - 1.3- DIA DA ABERTURA: 14/09/90 HORA: 15:00 HS
 - 1.4- JULGAMENTO: 17/09/90
2. RESULTADOS FINAIS ADJUDICADOS PELA CPL/SEAD

Nº DE ORDEM	FIRMAS PARTICIPANTES	ÍTENS ADJUDICADOS
01	L. C. GHAMACHI	29, 46
02	R. I. M. NASCIMENTO	01, 02, 03, 04, 12, 14
03	T. B. LIMA	06, 07, 40, 44, 45, 49, 54, 55, 59, 60, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 88, 90, 91, 93, 100, 106, 110, 111, 113
04	HERNANI VITOR GUEDES & CIA. LTDA.	22, 30, 31, 35, 37, 39, 43, 48, 108, 109, 112, 114
05	L. C. CARVALHO	62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 104
06	KADUNES COM. E REPRES. LTDA.	05, 28, 56, 57, 58, 73, 74, 97, 107
07	BENEDITA DA SILVA. BARBOSA	33, 86, 87, 103
08	ARCO-IRIS COM. E REPRES.LTDA.(*)	82, 83, 84, 85, 89, 105
09	DUARTE & DUARTE LTDA.	09, 11, 51, 52, 53
10	J. L. SANTOS & CIA. LTDA.	13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 32, 36, 47
11	J. F. DINIZ & CIA. LTDA.	08, 10, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 38, 41, 42, 50, 51, 102
12	MARTINS & CARDOSO LTDA.	
13	LINDALVA DE FÁTIMA GUEDES BARROS	

OBS.: (*) DESQUALIFICADA A FIRMA ARCO-IRIS POR NÃO ATENDER O DISPOSITIVO DO ÍTEM 3.1.2 DO EDITAL.

MACAPÁ/AP, 17 DE SETEMBRO DE 1990.

LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CPL/SEAD

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PERÍODO DE 05 DIAS

Pelo presente edital fica citada MARIA CAS
TRO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executa
do nos autos do Processo nº 2063/89-JCJ-MEP, em que FULCÉNCIO JOSÉ
DE ANDRADE é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quar
enta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a im
portância de Cr\$ 17.567,43 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E
SETE CRUZEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), proveniente do princí
pal e juntas. Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra
penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para
o integral pagamento da dívida. Dado e passado no Secretaria da
JCJ de Macapá, aos dezete dias do mês de setembro de mil novecen
tos e noventa. Eu.....(Manoel Vieira Facanha) Assiciente
Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu.....(Jaime
Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.//

X
JOSE EMÍLIO ELIZÍARIO RENTES
Juiz Presidente da JCJ/ Macapá

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Serra do Navio, Comarca de
Macapá, estado do Amapá, faz saber que pretende se casar:
VALMIK ROSA FERREIRA e NAZARE SOUSA FERREIRA.

Ela é filha de Pedro Cordeiro Ferreira, e Clementina Ro
sa Ferreira

Ela é filha de MANOEL FERREIRA LIMA e ANITA SOUSA FERREIRA.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar, um
outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 17 de setembro de 1.990

X
MARIA IZABEL AEAUJO SILVA

112128

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA,
VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES
DO ESTADO DO AMAPÁ**

CAPÍTULO I
DO SINDICATO E SEUS FINS

Art. 1º - O Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares do Estado do Amapá, conforme o artigo número cito da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo o legítimo representante da categoria profissional definida pelos trabalhadores, neste âmbito territorial. O Sindicato tem sede e foro em Macapá, capital do Estado do Amapá, é constituído para fins de estudo, organização, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores de Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares no Estado do Amapá.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO

Art. 11º - São órgãos do Sindicato:

- a) - Congresso de categoria;
- b) - Assembleia Geral;
- c) - Conselho de Representantes;
- d) - Diretoria Colegiada;
- e) - Diretoria Executiva;
- f) - Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

Art. 18º - O Sindicato terá um Conselho de Representantes composto pelos membros da Diretoria do Sindicato, Conselho Fiscal, pelos Delegados Regionais, por um ou mais representantes sindicais nas empresas na seguinte proporcionalidade: 1 (um) representante para cada 50 (cinquenta) empregados eleitos entre os membros das Comissões de trabalhadores da Empresa, e de representantes eleitos entre os associados aposentados.

CAPÍTULO VIII

DA DIRETORIA COLEGIADA

Art. 23º - O Sindicato será administrado por uma Diretoria colegiada de 32 (trinta e dois) membros, trienalmente eleitos na forma prevista neste estatuto.

Art. 24º - Os membros da Diretoria Executiva serão designados de Presidente, Diretor, Secretário, Diretor de Finanças, Diretor de Divulgação, Diretor de Formação Sindical, Diretor de Relações Sindicais, Diretor de Saúde e Condições de Trabalho, Diretor de Regionais e Diretor de Mobilização.

Art. 25º - Compete à executiva encaminhar operacionalmente e politicamente o dia-a-dia do Sindicato.

CAPÍTULO IX

DO CONSELHO FISCAL

Art. 42º - O Sindicato terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros, com igual número de suplentes, eleitos com a Diretoria.

Art. 43º - Ao Conselho Fiscal, compete:

- a) - Dar parecer sobre a previsão orçamentária, balancetes e ratificação ou suplementação de orçamento;
- b) - Examinar as contas e escrituração contábil do Sindicato;
- c) - Propor medidas que visem à melhoria da situação financeira do Sindicato.

CAPÍTULO XIII

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 48º - As eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, serão de 01 (um) ano no primeiro mandato, e as demais serão realizadas trienalmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriamente ao término dos mandatos vigentes, de conformidade ao disposto neste estatuto.

CAPÍTULO XXIX

DO PATRIMÔNIO DO SINDICATO

Art. 99º - Constituem Patrimônio do Sindicato as contribuições mencionadas na letra "d" do Art. 2º, doações e legados, aluguéis de imóveis a juros de títulos e depósitos, multas e outras rendas.

Art. 101º - No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral para este fim especialmente convocada e com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos associados, o seu patrimônio será destinado a uma ou mais instituições congêneres

CAPÍTULO XXX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 102º - Serão adotadas votações em plenário e abertas as seguintes deliberações da Assembleia Geral:

a) - Eleições de associado para representação da categoria;

b) - Tomada e aprovação de contas da Diretoria;

c) - Aplicação do patrimônio;

d) - Pronunciamento sobre dissídio coletivo do trabalho.

Art. 103º - O Sindicato representará todos os trabalhadores da categoria em todos os municípios do Estado do Amapá.

Art. 106º - O Sindicato adotará a sigla de SINDIVIAP.

Art. 107º - Este estatuto, depois de aprovado por Assembleia Geral, especialmente convocada para tal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 109º - O presente Estatuto só poderá ser alterado por decisão do Congresso da categoria, referendada por Assembleia Geral específica.

Sob assinatura de S. V. da Silva

REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
CCC - 05.878.442/0001-59

LIA SUMARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1.990

DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de setembro de 1990, às 10:00 horas, na Sede Social, à Rodovia Macapá/Mazagão, Km 16 - Distrito Industrial - Macapá/AP. **INFORMAÇÃO:** Edital publicado no "Jornal do Dia" nos dias 17, 20 e 21/08/90 e no "Diário Oficial do Estado" nos dias 20, 24 e 27/08/90. **QUORUM:** Presente mais de 2/3 do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença. **MESA:** Srs. Antônio de Andrade Simões e Petrólio Augusto Pinheiro, Presidente e Secretário, respectivamente. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas:

1. Aumentar o número de membros do Conselho de Administração e dos Diretores para 8 (oito) pessoas, em cada um dos órgãos.
2. O Conselho de Administração será eleito pela Assembleia Geral, inclusive um Presidente e um Vice-Presidente.
3. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, inclusive um Presidente, cabendo ao Conselho dar a denominação dos demais Diretores e fixar suas atribuições.
4. Definir que os Certificados de Ações serão assinados pelo Diretor Presidente eleito e por um outro Diretor.
5. Estabelecer que as Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.
6. Fixar o mandato de 3 (três) anos para os membros do Conselho de Administração; e 2 (dois) anos para os Diretores, alterando-se o art. 10, "in-fine" do Estatuto.
7. Consolidar o atual Estatuto Social e, no que couber, inclusive no art. 10, dar nova redação, objetivando adequá-lo a nova estrutura administrativa e enunciar uma composição mais atual.
8. Eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 1993.
Presidente: Sr. Antônio de Andrade Simões, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Manaus-AM, à Av. Joaquim Nabuco, 963, aptº. 1201-Centro, portador da Cédula de Identidade nº 26.273-SESEG/AM e do CIC nº 000.935.802-15.
Vice Presidente: Sr. Petrólio Augusto Pinheiro, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Manaus-AM, à Rua Paráiba, 334 - Adrimpolis, portador da Cédula de Identidade nº 20.063-SESEG/AM e do CIC nº 000.929.912-20.
9. Conselheiros: Sr. Walderes de Paula Simões, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em Manaus-AM, à Av. Joaquim Nabuco, 963, aptº. 1201-Centro, portador da Cédula de Identidade nº 36.545-SESEG/AM e do CIC nº 000.993.762-53; Sr. Osmar Alves Pacifico, brasileiro, casado, econômico e industrial, residente e domiciliado em Manaus-AM, à Av. Álvaro Maia - Edifício Boulevard Amazonas, 1421 - aptº. 903, portador da Cédula de Identidade nº 39.590-SESEG/AM e do CIC nº 000.772.402-00; Sr. Renato da Paula Simões, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Manaus-AM, à Av. Joaquim Nabuco, 963, aptº. 1201 - Centro, portador da Cédula de Identidade nº 166.105-SESEG/AM e do CIC nº 034.593.142-49.
10. Eleger o Sr. Juarez de Paula Simões, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Av. Doca de Souza Franco, nº 1271 - aptº. 1.001 - Edifício Renoir, em Belém-PA, portador da Cédula de Identidade nº 208.977-SESEG/AM e do CIC nº 055.042.362-15, para Diretor de Operações e ratificar a Diretoria Executiva eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 13/06/90, assim constituída: Diretor Presidente - Sr. Renato da Paula Simões; Diretor Superintendente - Sr. José Zanone da Fonseca e Silva; Diretor de Operações - Sr. Reinaldo Antônio Bezerra de Araújo; Diretor Administrativo - Sr. Aristarco de Paula Martins Neto; Diretor Financeiro - Sr. Silvio dos Santos Vieira; Diretor - Sr. Antônio Carlos da Silva, todos já qualificados anteriormente, e com mandato até a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 1992.
11. Eleger o Sr. João Evangelista Alves Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Macapá-AP, à Av. Pá. Júlio Lombard, nº 2095, portador da Cédula de Identidade nº 48.758-AP e do CIC nº 001.338.992-04 - Diretor Residente, com mandato igual aos demais Diretores.
12. Fixar o valor global de até 100.000 BIN's para remuneração dos Administradores no corrente exercício.
13. O Estatuto Social foi aprovado com a seguinte nova redação.

Estatuto Social de REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

- Art. 1º.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A, é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.
- Art. 2º.: A sede da sociedade é em Macapá (AP), à Rodovia Macapá/Mazagão, Km 16 - Distrito Industrial, possuindo uma filial à Av. General Osório, 1341 - Bairro de Jesus de Nazaré, em Macapá-AP, com capital destacado de Cr\$ 1.000,00, para fins legais.
- Art. 3º.: É objetivo da sociedade: fabricação e comercialização de refrigerantes e de xampus para refrigerantes; importação de produtos químicos, garrafas, rolhas metálicas ou plásticas, rótulos e caixas para embalagens; importação e comercialização de artigos promocionais, com ou sem logomarca, tais como refrigeradores, sacolas, jogos infantis, copos de vidro ou de plástico, bolas, chuveiros, abridores, bandejas, camisas, toalhas; importação e exportação de máquinas/motores de combustão interna, implementos, peças e acessórios utilizáveis na sua atividade; importação e comercialização de águas minerais ou de mesa, bebidas alcoólicas ou não alcoólicas, embalagens plásticas; participação no capital de outras sociedades.

Art. 4º.: A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL

- Art. 5º.: O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 17.363.850,00, representado por 5.033.000 de ações nominativas, seu valor nominal, sendo 1.175.042 de ações ordinárias, subscritas e a subcrever; 949.007 de ações preferenciais, Classe "A" totalmente subscritas e integralizadas, e 2.908.951 de ações preferenciais, Classe "B", totalmente subscritas e integralizadas, intransferíveis, até a emissão do Certificado de Implementação do Projeto, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.
- § 1º.: Poderá a sociedade criar ações preferenciais, sem direito a voto, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão dessas ações.
- § 2º.: As ações Preferenciais Classe "A", a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, terão direito de participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a rendum outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e, quando adquiridas na forma do caput do art. 18 do Decreto-Lei 1376/74, bem assim as de que trata o § 2º, do mesmo artigo, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implementação do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

§ 3º.: Os certificados de ações deverão ser assinados pelo Diretor Presidente e um outro Diretor.

§ 4º.: Possui a Companhia 100.000 (cem mil) partes beneficiárias, nominativas, atribuídas aos fundadores, Srs. ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES, WALDERES DE PAULA SIMÕES, PETRÓLIO AUGUSTO PINHEIRO e OSMAR ALVES PACIFICO, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um.

§ 5º.: As partes beneficiárias farão jus a 10 (dez por cento) dos lucros líquidos e terão o prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data de implantação do projeto final.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

- Art. 6º.: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem.
- § 1º.: A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência ou impedimento, pelos Conselheiros que o estiverem legalmente substituindo, cabendo-lhe designar um acionista para secretário.

§ 2º.: Caberá a Assembleia Geral fixar a remuneração global e anual dos Administradores.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º.: A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, cada um dos órgãos constituídos de até 8 (oito) membros.

§ 1º.: O Conselho de Administração será eleito pela Assembleia Geral, inclusive um Presidente e um Vice Presidente.

§ 2º.: O Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice Presidente e, este, por um Conselheiro escolhido entre seus membros; ocorrendo vaga, os Conselheiros remanescentes poderão nomear acionistas para completar o mandato do substituído.

§ 3º.: Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, inclusive um Presidente, cabendo ao Conselho dar as denominações dos demais Diretores e fixar suas atribuições.

§ 4º.: Caberá ao Diretor Presidente designar o Diretor que o substituirá em suas ausências.

§ 5º.: O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração é de 3 (três) anos; e da Diretoria, de 2 (dois) anos; e se estenderá até a investidura dos novos Administradores eleitos, permitida a reeleição.

Art. 8º.: Compete ao Conselho de Administração:

I. Fixar a orientação geral dos negócios da companhia.

II. Eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições.

III. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos.

IV. Convocar a Assembleia Geral.

V. Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria.

VI. Deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição.

VII. Autorizar a Diretoria alienar imóveis ou participações societárias e gravá-los com ônus reais.

VIII. Aprovar o orçamento da empresa.

IX. Decidir sobre a aquisição pela sociedade, das próprias ações.

X. Deliberar sobre a emissão de ações no limite do capital autorizado.

XI. Fixar, em cada exercício, a remuneração de cada Conselheiro e dos Diretores, e determinar a forma de distribuição da gratificação que for atribuída, pela Assembleia Geral, aos Administradores.

XII. Escolher e destituir os Auditores Independentes.

§ 1º.: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, com todos os seus membros, a cada 60 (sessenta) dias; e extraordinariamente, sempre que necessário. Será convocado e presidido pelo Presidente do Conselho, inclusive por solicitação de qualquer Conselheiro.

§ 2º.: As propostas deverão ser aprovadas por 04 (quatro) Conselheiros, pelo menos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 9º.: A Diretoria deverá reunir-se, ordinariamente, com todos os seus membros, a cada 60 (sessenta) dias; e extraordinariamente, sempre que necessário. Será convocada e presidida pelo Diretor Presidente, inclusive, por solicitação de qualquer Diretor.

§ 1º.: As proposições deverão ser aprovadas por 04 (quatro) Diretores, pelo menos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate, permitido o voto escrito de qualquer Diretor ausente.

§ 2º.: De qualquer reunião deverá estar presente o Diretor Presidente, ou quem o estiver substituindo.

Art. 10.: A sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente por: (a) dois Diretores; (b) um Diretor com um procurador, ou (c) dois procuradores.

§ 1º.: A constituição de procuradores, competirá sempre a dois Diretores.

§ 2º.: É vedado aos Diretores e procuradores prestar, em nome da sociedade, quaisquer garantias como fianças, avais, etc., em negócios estranhos aos interesses da empresa.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Art. 11.: A companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, composto de três membros e igual número de suplentes; será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, nos casos e condições previstas no art. 161 Lei 6.404/76; e funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária, que se realizar.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 12.: O exercício social termina em trinta e um de dezembro de cada ano.

§ 1º.: Ao final de cada exercício social a Diretoria deverá providenciar a elaboração das demonstrações financeiras estabelecidas pela legislação pertinente.

§ 2º.: Do lucro líquido serão destinados:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal.

(b) 10% (dez por cento) para gratificação dos Administradores.

(c) 10% (dez por cento) para remuneração das partes beneficiárias.

(d) mínimo 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas.

§ 3º.: Poderá o Conselho de Administração autorizar distribuir dividendos intermediários, por conta de resultado de período base não encerrado, nas condições previstas na legislação pertinente.

A presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Macapá/AP, 04 de setembro de 1990.

Antônio de Andrade Simões
Presidente

Petrônio Augusto Pinheiro
Secretário

Vicente Paulo Armond de Melo
VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
GAB-AM-N. 123

JUNTA COMERCIAL DO T. F. DO AMAPÁ

Certifico o arquivamento deste documento conforme o nº abaixo.

18 SET 90 002261

MARILIA CAVALCANTI
Sec. Geral

